



# *Câmara Municipal de Iúna*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):</b> Câmara Municipal de Iúna	
<b>2. Responsável pela Demanda:</b> Milena Pereira Henriques	<b>3. Matrícula:</b> 000642
<b>4. E-mail:</b> <a href="mailto:administrativo@camaraiuna.es.gov.br">administrativo@camaraiuna.es.gov.br</a>	<b>5. Telefone:</b> (28) 3545-1458

<b>6. Objeto:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço não continuado</li><li>• Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</li><li>• Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</li><li>• Material de consumo</li><li>• Material de consumo CONTINUADO</li><li>• Material Permanente / equipamento</li><li>✓ <b>Serviços comuns</b></li></ul>
--

<b>7. Descrição sucinta do objeto:</b> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Iúna/ES.</p>
---

<b>8. Justificativa da necessidade:</b> <p>A Lei Complementar nº 30 de março de 2022 e Lei Municipal nº 3.129, de 19 de março de 2025, implantou no âmbito da Câmara Municipal de Iúna o benefício do auxílio alimentação, a ser concedido aos servidores efetivos e estáveis e aos vereadores do órgão, de caráter indenizatório, a título de contribuição ao custeio das despesas de alimentação, não integrando o vencimento, remuneração ou salário, nem se</p>
---



# *Câmara Municipal de Iuna*

incorporando a estes para quaisquer efeitos. A forma de concessão do benefício será paga mediante cartão magnético com senha individual, a ser fornecido por empresa devidamente contratada pela Câmara Municipal. A norma somente autoriza o pagamento em pecúnia nos casos de contratação por tempo determinado.

Sem embargo, a concessão via cartão de auxílio-alimentação garante às empresas e órgãos públicos que os valores estão sendo devidamente utilizados para os fins nutricionais a que se destinam e com a disponibilidade de toda uma rede de credenciadas apta a atender seus usuários.

Além disso, faz-se necessário destacar que o modelo de contratação adotado pela Câmara Municipal de Iúna (contratação de empresa para gerenciamento do benefício), historicamente têm trazido vantagens econômicas a esta Casa de Leis, face às taxas de desconto que são ofertadas pelas empresas licitantes que representam uma diferença entre o valor de repasse aos usuários e o valor efetivamente pago a contratada.

Deste modo, a referida contratação é vista como uma forma de manter a qualidade dos serviços de auxílio alimentação, proporcionando condições adequadas para utilização dos serviços por servidores deste Poder Legislativo, além de gerar uma economia financeira para os cofres públicos.

## **9. Prioridade:**

- baixa
- média
- alta

## **10. Justificativa da Prioridade:**

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade alta.



# Câmara Municipal de Iuna

## 11. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- ✓ **Pregão Eletrônico**
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços

## 11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: (mês e ano)

Abril de 2025

## 12. Quantidade de serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Quantidade	Descrição	Taxa adm (-%)	Valor Mensal (R\$) 15 UND Cartões	Valor Anual (12 meses) (R\$)	Valor Global (5 anos) (R\$) (60 meses)
0001	01 - (estimativa de 15 cartões/mês)	Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os para os servidores e vereadores desta Casa de Leis, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		R\$1.415,25 X 15 und =  R\$21.228,75	R\$21.228,75 X 15 und =  R\$254.745,00	R\$254.745,00 X 15 und =  R\$15.284.700,00

## 13. Prestação do serviço:

10 dias.



# Câmara Municipal de Iúna

## 14. Local da Prestação do serviço:

Câmara Municipal de Iúna/ES.

## 15. Créditos Orçamentários:

**Valor estimado da contratação:** (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$15.284.700,00

**Valor estimado do investimento:** (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).

R\$15.284.700,00

## 16. Dotação Orçamentária:

010001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS - 33904600000 - FICHA 0000007;

010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - 33904600000 - FICHA 0000028.

## 17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
ASSESSORA PARLAMENTAR	MILENA PEREIRA HENRIQUES	642	SIM
ASSISTENTE PARLAMENTAR	MATEUS REIS DE ALMEIDA JÚNIOR	646	SIM
ASSISTENTE PARLAMENTAR	BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	649	SIM

## 18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES):

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
BEATRIZ CRISTINA NUNES DE JESUS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	FISCAL	SIM
MILENA PEREIRA HENRIQUES	ASSESSORA PARLAMENTAR	FISCAL SUPLENTE	SIM
ALINE FERNANDES CARVALHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	GESTOR	SIM



# *Câmara Municipal de Iuna*

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

Anexo I: Valor da Contratação do ano anterior;

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 27 de março de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

**MILENA PEREIRA HENRIQUES**

ASSESSORA PARLAMENTAR